



“COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA CODEN AMBIENTAL”

CNPJ (MF) Nº 48.832.398/0001-59

NIRE Nº 35.300.021.002

“ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO REALIZADA AOS 26 DE NOVEMBRO DE 2025”

(ELABORADA EM FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/76)

I. - DATA E HORA:

26 de novembro de 2025 (4a. feira), às 10,00 horas.

II. - LOCAL:

Sede Social, à Rua Eduardo Leekning, nº 550, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, SP – CEP: 13.385-016.

III. - CONSELHEIROS PRESENTES:

- **Maioria** dos atuais membros integrantes do Conselho de Administração eleitos e/ou reeleitos de conformidade com deliberação tomada no transcorrer da Ata da AGO/E realizada aos 26 de abril de 2024, tendo em vista o pedido de desligamento apresentado pela Conselheira Mayara Lima Barbosa.
- **Totalidade** dos atuais membros integrantes do Conselho Fiscal, eleitos e/ou reeleitos de conformidade com deliberação tomada no transcorrer da Ata da AGO/E realizada aos 26 de abril de 2024.



IV. – DIRETORES E DEMAIS MEMBROS PRESENTES:

- **Diretores:** Diretor Presidente: Sr. Elsio Álvaro Boccaletto; Diretor Financeiro Interino: Sr. Reinaldo Formaggio; e Diretor Técnico: Sr. Rean Gustavo Sobrinho.
- **Comitê de Auditoria Estatutário:** **Maioria** dos atuais membros integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário.
- **Contador:** Caio Victor Nascimento – Contador CRC 1SP – 340231/O-4

V. - FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Devidamente convocados por Edital de Convocação expedido pelos Presidentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e pelo Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, encaminhado no endereço eletrônico conhecido pela administração da CODEN AMBIENTAL.

VI. – ORDEM DO DIA:

- (a) Apresentação das contas da Diretoria – Demonstrações Contábeis relativas ao 3º trimestre de 2025;
- (b) Aprovação da Política de Transações com Partes Relacionadas – Versão 02;
- (c) Apresentação do Relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Balanço do Exercício de 2024; e
- (d) Outros assuntos de interesse social.

VII. - COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Sr. Hilton José Sobrinho – Presidente do Conselho de Administração.
Secretário: Sr. Elsio Álvaro Boccaletto - Diretor Presidente.

VIII. - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Observadas suas respectivas atribuições e competências, foram votadas e aprovadas pelos Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria Estatutário presentes, ora reunidos em sessão conjunta, as seguintes Resoluções:



1) APROVAÇÃO DAS CONTAS DA DIRETORIA – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO 3º TRIMESTRE DE 2025 – PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO DE 2025:

1.1) Quanto ao assunto em epígrafe, ressaltou o Diretor Financeiro Interino que se encontrava projetado em tela, para apreciação dos Senhores Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria Estatutário, os seguintes documentos: (i) **Demonstrações Contábeis e Informações Financeiras: Relatório de Auditoria**, datado de 17 de novembro de 2025, elaborado pela empresa de auditoria independente AUDITBRASIL Auditores Independentes S/S, correspondente ao 3º Trimestre de 2025 – período de julho a setembro de 2025, evidenciando de forma comparativa os valores em 30/09/2025 e 31/12/2024, dividido nas seguintes Seções: Seção I. – Balanço Patrimonial em 30/09/2025 e 31/12/2024: Ativo e Passivo; Seção II. – Demonstração do Resultado em 30/09/2025 e 31/12/2024; Seção III. Informações Suplementares, contendo o Relatório das Revisões Processadas, evidenciando o detalhamento e composição das contas contábeis ativas e passivas, com o intuito de proporcionar demonstrações adicionais; Seção IV. – Comentários Finais e Conclusão; (ii) **Índices e Quocientes Econômico-Financeiros**: Conforme item “20” do referido Relatório de Auditoria, foram apresentados os principais índices econômicos e financeiros em 30 de setembro de 2025, comparativamente a 31 de dezembro de 2024, acompanhados de comentários sobre a evolução de tais Índices e Quocientes, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos e informações pertinentes. Em seguida, foram prestados todos os esclarecimentos solicitados, destacando-se os índices econômico-financeiros, faturamento, recebíveis, valores e contas de maior relevância e sua evolução no período.

Na sequência, os Diretores presentes, falando cada qual por sua vez, respeitadas suas respectivas áreas de atuação, prestaram amplos comentários, esclarecimentos e explicações sobre a situação financeira da CODEN AMBIENTAL, ressaltando (de forma comparativa) os valores, contas de receita, resultados mensais e acumulados, faturamento, inclusive as despesas tributárias, custos operacionais e demais custos, despesas (administrativas, indiretas, bancárias e outras despesas, inclusive provisões), o prejuízo contábil apurado no período, composição das despesas, destacando o aumento no valor da Provisão para Contingências, decorrentes de ações trabalhistas e seu impacto no



resultado do período, despesas com pessoal e energia elétrica, folha de pagamentos, grupos de despesas, obras com recursos do FEHIDRO e outros assuntos, respondendo indagações e prestando todos os esclarecimentos e informações solicitados.

Na sequência, o Diretor Financeiro interino prestou detidos esclarecimentos e explicações sobre os seguintes assuntos: **(i)** Valores a Receber junto a Prefeitura Municipal de Nova Odessa, os quais perfazem o valor aproximado de R\$ 8.844.246,63, constituído pelas seguintes rubricas: PASS&ORIZON, Cessão de Funcionários e Consumo de Água; **(ii)** Valores a Receber de consumidores Inadimplentes, destacando-se as providências adotadas pela companhia para recebimento, inclusive quanto aos procedimentos para corte no fornecimento.

Outras ações, obras e Investimentos: Com a palavra, o Diretor Técnico enfatizou na oportunidade as mais recentes ações, investimentos e obras fundamentais e prioritárias executadas pela “CODEN AMBIENTAL”, destacando os trabalhos técnicos recentemente executados, respondendo indagações e prestando todos os esclarecimentos técnicos pertinentes.

Ato contínuo, os Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria Estatutário apresentaram indagações e recomendações sobre os temas abordados, as quais foram sanadas e/ou acatadas respectivamente.

Colocados tais assuntos em discussão e votação, depois de prestados os esclarecimentos e informações solicitados, verificou-se o seu apoio e aprovação unânime pelos Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria Estatutário, ora reunidos em sessão conjunta.

Nesse passo, o Diretor Financeiro Interino submeteu à discussão e votação as peças contábeis, os livros sociais, fiscais e contábeis, as contas e seus respectivos documentos, relativos ao 3º trimestre de 2025 - período de **julho a setembro de 2025**, verificando-se que foram tais contas aprovadas por unanimidade de votos pelos Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria Estatutário, ora reunidos em sessão conjunta, os quais são de parecer que as mesmas estão em perfeita ordem e exatidão, merecendo, portanto, sua aprovação unânime, sem quaisquer reservas ou restrições.



Diante desse resultado, declarou o Sr. Presidente da Mesa aprovadas sem reservas pelos Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria Estatutário, ora reunidos em sessão conjunta, as contas dos Diretores correspondentes ao 3º trimestre de 2025 - período de **julho a setembro de 2025** e ratificados todos os seus atos.

2) POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS – VERSÃO 02:

2.1) Inicialmente, com a palavra, o Diretor Presidente esclareceu que, conforme inciso VII do Artigo 8º da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, dentre os requisitos de transparência, compete à companhia promover a elaboração e divulgação da política de transações com partes relacionadas, em conformidade com os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade, cujas políticas devem ser revistas, no mínimo, anualmente e aprovadas pelo Conselho de Administração. Esclareceu ainda que a carta ou política de transações com partes relacionadas é um documento que estabelece regras e diretrizes para as operações financeiras e comerciais entre uma empresa e pessoas ou entidades ligadas a ela, como acionistas, diretores e seus familiares, cujo objetivo é garantir que essas transações sejam transparentes, justas, realizadas em condições de mercado e, acima de tudo, que priorizem o interesse da empresa e de seus acionistas, evitando conflitos de interesses.

2.2) Colocado tal assunto em discussão e votação, por unanimidade de votos dos presentes, foi aprovada e ratificada a **“POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS – VERSÃO 02” – CAD-PTPR** com data de emissão em outubro de 2025 e data de revisão em novembro de 2025, cujo documento segue em apartado, fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito, na forma da Lei.

3) RELATÓRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2024:

3.1) Quanto ao tópico acima, informou inicialmente o Sr. Presidente da Mesa



que no dia 18 de novembro, a administração da CODEN AMBIENTAL encaminhou via e-mail, aos senhores Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria Estatutário, cópia completa do Relatório **TC-002349.989.24**, que trata das contas anuais correspondentes ao Balanço Geral do Exercício de 2024 – período de 01.01.2024 a 31.12.2024, contendo às fls. 20 o apontamento de ocorrências e conclusões, colocando-se à disposição dos presentes para quaisquer esclarecimentos ou informações julgadas relevantes.

- 3.2)** Colocado tal assunto em discussão e votação, depois de prestados todos os esclarecimentos pertinentes e informadas todas as providências adotadas pela atual administração da CODEN AMBIENTAL, foram destacados e explicados os seguintes tópicos:

Horas Extras: Devido ao grande número de feriados e de forma a atender prontamente eventuais emergências, fez-se necessário o pagamento de jornada extraordinária aos empregados, sendo que a atual administração vem implementando medidas para redução de tais gastos;

Auxílio Cônjuge: Desde abril de 2024, a atual administração deixou de realizar quaisquer pagamentos de auxílio cônjuge, cumprindo integralmente as recomendações do Egrégio TCESP;

Funcionários Cedidos a Outros Órgãos/Entidades: A atual administração mantém registro atualizado dos valores devidos pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa a título de reembolso das remunerações de empregados cedidos, realizado cobranças de forma amigável.

Ordem Cronológica de Pagamentos: Com relação à eventual alegação de descumprimento da cronologia das exigibilidades, foi esclarecido tratar-se de situações excepcionais, perfeitamente justificáveis, envolvendo apenas três fornecedores, senão vejamos: **a)** NF nº 47615 – Lao Industria Ltda – Pagamento não efetuado no dia do vencimento tendo em vista a necessidade de se aguardar a conclusão do laudo de aferição dos hidrômetros novos para realização do pagamento, conforme cláusula contratual; **b)** NFs 719, 1136, 724, 1176, 728 e 1187 – Pass Transportes e Serviços Ambientais Ltda – Pagamento não efetuado no dia do seu vencimento pela justificada ausência de disponibilidade financeira naquele momento; **c)** NF nº 194 – Rustless Tecnologia, Comércio, Serviço, Importação e Exportação Ltda - Pagamento não efetuado no dia



do seu vencimento pela justificada ausência de disponibilidade financeira naquele momento.

Despesas com Publicidade e Patrocínio: O quadro de limite de despesa de Publicidade constante às fls. 14 do referido relatório do TCESP deixou de constar a Despesa de Publicidade e Patrocínio realizada em 2022, distorcendo os valores considerados para apuração da média dos 03 (três) últimos exercícios, sendo equivocada, portanto, a alegação de descumprimento à vedação contida no Artigo 93, § 2º, da Lei das Estatais.

Controle Interno: Conforme apurado pela atual administração, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024 apenas duas solicitações não foram atendidas, sendo (i) uma Nota de Alerta relacionada a login e senha para consumidores na consulta do site e (ii) um e-mail solicitando mudanças nas Ordens de Serviço. A responsável pelo Departamento de Controle Interno explicou que, com a aprovação da Política de Gestão de Riscos, a CODEN AMBIENTAL vem implementando as ações previstas, monitorando os riscos identificados e adotando medidas preventivas e corretivas para minimizar seus impactos, a qual informou que toda a documentação relativa à Política de Gestão de Riscos se encontra arquivada em pasta permanente à disposição para qualquer apreciação.

3.3) Colocados tais assuntos em discussão e votação, depois de prestados os esclarecimentos e informações solicitados, verificou-se o seu apoio e aprovação unânime pelos Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria Estatutário, ora reunidos em sessão conjunta.

4) **PEDIDO DE DESLIGAMENTO E EXCLUSÃO DO CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

4.1) Quanto ao tópico acima, esclareceu o Sr. Presidente que se encontrava sobre a mesa o pedido de desligamento e exclusão do cargo de membro do Conselho de Administração datado de 24 de novembro de 2025, manifestado pela Conselheira MAYARA LIMA BARBOSA, alegando motivos particulares. Colocado tal assunto em discussão e votação, por unanimidade de votos dos presentes, foi acolhido o referido pedido, deliberando-se que o referido cargo permanecerá vago até posterior deliberação e manifestação da Assembléia Geral de Acionistas, ouvido



previamente o Comitê de Elegibilidade Estatutário, consoante disposições legais e estatutárias vigentes.

5) FIXAÇÃO E/OU RATIFICAÇÃO DOS HONORÁRIOS DA DIRETORIA:

5.1) Quanto a este tópico, foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros Administrativos presentes, as seguintes Resoluções, referentes à identificação e/ou ratificação dos honorários e demais vantagens e direitos atribuídos aos Diretores em exercício, a saber:

(a) Para o mês de **julho de 2025**, verificou-se que foram aprovados e/ou ratificados os seguintes valores representativos do salário-base e demais adicionais que constituem o valor total dos honorários percebidos pelos membros da Diretoria:

- **R\$ 21.821,28** (vinte e um mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), percebidos pelo Diretor Presidente, Sr. Elcio Alvaro Boccaletto, em **julho/2025**, assim constituído: Salário Base: R\$ 21.474,78 + Reembolso Conv. Médico: R\$ 346,50.

- **R\$ 41.734,44** (quarenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), percebidos pelo Diretor Financeiro Interino, Sr. Reinaldo Formaggio, em **julho/2025**, assim constituído: Salário Base: R\$ 11.080,52 + Sexta Parte: R\$ 2.493,12 + Anuênio: R\$ 3.878,18 + Abono Pec. + 1/3: R\$ 11.727,69 + Férias Gozadas + 1/3: R\$ 10.554,93 + Adto. 13º Salário: R\$ 2.000,00.

- **R\$ 21.117,97** (vinte e um mil, cento e dezessete reais e noventa e sete centavos), percebidos pelo Diretor Técnico, Sr. Rean Gustavo Sobrinho, em **julho/2025**, assim constituído: Salário Base: R\$ 5.804,08 + Anuênio: R\$ 580,41 + Férias Gozadas + 1/3: R\$ 14.733,48.

(b) Para o mês de **agosto de 2025**, verificou-se que foram aprovados e/ou ratificados os seguintes valores representativos do salário-base



e demais adicionais que constituem o valor total dos honorários percebidos pelos membros da Diretoria:

- **R\$ 21.821,28** (vinte e um mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), percebidos pelo Diretor Presidente, Sr. Elsio Alvaro Boccaletto, em **agosto/2025**, assim constituído: Salário Base: R\$ 21.474,78 + Reembolso Conv. Médico: R\$ 346,50.

- **R\$ 28.690,20** (vinte e oito mil, seiscentos e noventa reais e vinte centavos), percebidos pelo Diretor Financeiro Interino, Sr. Reinaldo Formaggio, em **agosto/2025**, assim constituído: Salário Base: R\$ 10.025,24 + Sexta Parte: R\$ 2.255,68 + Anuênio: R\$ 3.508,83 + Férias Gozadas + 1/3: R\$ 12.900,45.

- **R\$ 29.064,05** (vinte e nove mil, sessenta e quatro reais e cinco centavos), percebidos pelo Diretor Técnico, Sr. Rean Gustavo Sobrinho, em **agosto/2025**, assim constituído: Salário Base: R\$ 15.829,32 + Anuênio: R\$ 1.582,93 + Part. Com. Licitação: R\$ 151,80 + Adiantamento 13º Salário: R\$ 11.500,00.

(c) Para o mês de **setembro de 2025**, verificou-se que foram aprovados e/ou ratificados os seguintes valores representativos do salário-base e demais adicionais que constituem o valor total dos honorários percebidos pelos membros da Diretoria:

- **R\$ 21.821,28** (vinte e um mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), percebidos pelo Diretor Presidente, Sr. Elsio Alvaro Boccaletto, em **setembro/2025**, assim constituído: Salário Base: R\$ 21.474,78 + Reembolso Conv. Médico: R\$ 346,50.

- **R\$ 24.931,18** (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e dezoito centavos), percebidos pelo Diretor Financeiro Interno, Sr. Reinaldo Formaggio, em **setembro/2025**, assim constituído: Salário Base: R\$ 15.829,32 + Sexta Parte: R\$ 3.561,60 + Anuênio: R\$ 5.540,26.

- **R\$ 17.570,55** (dezessete mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), percebidos pelo Diretor Técnico, Sr.



Rean Gustavo Sobrinho, em setembro/2025, assim constituído:
Salário Base: R\$ 15.829,32 + Anuênio: R\$ 1.741,23.

(d) Para o mês de outubro de 2025, verificou-se que foram aprovados e/ou ratificados os seguintes valores representativos do salário-base e demais adicionais que constituem o valor total dos honorários percebidos pelos membros da Diretoria:

- **R\$ 32.081,46** (trinta e dois mil, oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), percebidos pelo Diretor Presidente, Sr. Elsio Alvaro Boccaletto, em outubro/2025, assim constituído: Salário Base: R\$ 19.327,30 + Abono Pec + 1/3: R\$ 9.544,35 + Férias Gozadas + 1/3: R\$ 2.863,31 + Reembolso Conv. Médico: R\$ 346,50.

- **R\$ 24.931,18** (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e dezoito centavos), percebidos pelo Diretor Financeiro Interino, Sr. Reinaldo Formaggio, em outubro/2025, assim constituído: Salário Base: R\$ 15.829,32 + Sexta Parte: R\$ 3.561,60 + Anuênio: R\$ 5.540,26.

- **R\$ 17.570,55** (dezessete mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), percebidos pelo Diretor Técnico, Sr. Rean Gustavo Sobrinho, em outubro/2025, assim constituído: Salário Base: R\$ 15.829,32 + Anuênio: R\$ 1.741,23.

(e) Para o mês de novembro de 2025, verificou-se que foram aprovados e/ou ratificados os seguintes valores representativos do salário-base e demais adicionais que constituem o valor total dos honorários percebidos pelos membros da Diretoria:

- **R\$ 25.646,62** (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), percebidos pelo Diretor Presidente, Sr. Elsio Alvaro Boccaletto, em novembro/2025, assim constituído: Salário Base: R\$ 9.305,74 + Férias Gozadas + 1/3: R\$ 16.225,38 + Reembolso Conv. Médico: R\$ 115,50.

- **R\$ 24.931,18** (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e dezoito centavos), percebidos pelo Diretor Financeiro Interino, Sr.



Reinaldo Formaggio, em **novembro/2025**, assim constituído:
Salário Base: R\$ 15.829,32 + Sexta Parte: R\$ 3.561,60 + Anuênio:
R\$ 5.540,26.

- **R\$ 17.570,55** (dezesete mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos) percebidos pelo Diretor Técnico, Sr. Rean Gustavo Sobrinho, em **novembro/2025**, assim constituído:
Salário Base: R\$ 15.829,32 + Anuênio: R\$ 1.741,23.

IX. - QUORUM DE DELIBERAÇÕES:

Todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros e demais membros presentes, observadas suas respectivas atribuições e competências.*

X. - ENCERRAMENTO:

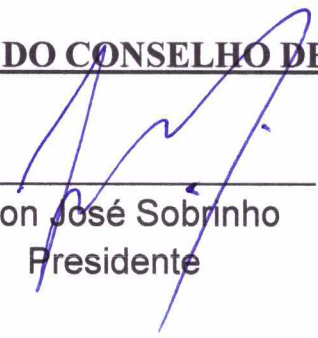
Colocada a palavra à disposição dos Conselheiros e, não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos.

XI. - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

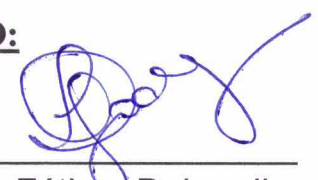
A presente Ata foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros e demais membros presentes, ao final indicados.

XII. - CONSELHEIROS E DEMAIS MEMBROS PRESENTES:

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:



Hilton José Sobrinho
Presidente



Maria de Fátima Dalmedico
de Godoy
Vice-Presidente



Sheila Cristiane Oliveira de
Moraes
Conselheira

José Marcos de Campos
Conselheiro

Renata Cristina Frizoni
Conselheira

Leonardo Cesar de Campos
Conselheiro

MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL:

FABIA ROBERTA OLIVEIRA
CAPOVILA

KEILA THAINA XAVIER
DO NASCIMENTO

FABIANE SILVA DE CARVALHO

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO:

Carlos Roberto Pereira Garcia
Coordenador

Eiter Cristiani

DIRETORES E DEMAIS MEMBROS PRESENTES:

Elsie Alvaro Boccaletto
Diretor Presidente

Reinaldo Formaggio
Diretor Financeiro Interino



PEREIRA GARCIA
ADVOCACIA

Sobrinho

Rean Gustavo Sobrinho
Diretor Técnico

Caio

Caio Victor Nascimento
Contador CRC 1 SP – 340231/O-4

Caio
Rean
2
13